ONU Mulheres, Escritório do Brasil: Consultor/a Local – AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Localização: Brasília, DF - Brasil
Prazo para candidatura: 17/09/13
Tipo de Contrato: *Individual Contract*
Nível do Posto: Consultor/a Local
Idioma(s) necessário: Português
Data esperada de Início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar) 01/10/13
Data esperada de Fim: 20/12/13

Objeto da Avaliação

PROJETO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivos, Focos e Abordagem Metodológica

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
Avaliações finais são sumativas por natureza e objetivam:
1. Medir até que ponto o Projeto implementou efetivamente suas atividades, produziu os produtos esperados e pode vir a contribuir para o alcance de resultados de desenvolvimento em médio e longo prazo.
2. Gerar conhecimento baseado em evidências, permitindo a identificação de melhores práticas e lições aprendidas que podem vir a ser úteis para outras intervenções de desenvolvimento em nível nacional e internacional (replicabilidade e *scalling up*).

ESCOPO DA AVALIAÇÃO E OBJETIVOS ESPECÍFICOS
A avaliação final será focada em estimar os resultados de desenvolvimento atingidos e os possíveis impactos que podem vir a ser gerados pelo Programa, com base no escopo de trabalho do mesmo, e nos critérios de avaliação incluídos neste Termo de Referência. Isto irá permitir a identificação de achados, boas práticas e recomendações para a programação de atividades futuras de forma mais ampla, tanto em função de questões programáticas, como também de questões operacionais.

A unidade de análise ou objeto de estudo desta avaliação é o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, entendido como o conjunto de seus componentes, incluindo: insumos, atividades, produtos e resultados.

Esta avaliação final tem os seguintes objetivos específicos:
1. Medir a contribuição do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres conforme os objetivos e resultados definidos, bem como em relação aos objetivos centrais da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM).
2. Medir o grau de eficiência na implementação do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres por meio da comparação dos produtos e resultados atingidos *vis-à-vis* o que foi originalmente planejado ou posteriormente revisto de forma oficial.
3. Identificar e documentar as lições aprendidas e boas práticas, também com o objetivo de apoiar a sustentabilidade do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, ou alguns de seus componentes, ao longo do tempo.

Questões avaliatórias, focos de análise e critérios de avaliação
As questões avaliatórias definem a informação que deve ser gerada como resultado do processo de avaliação. As questões são agrupadas de acordo com os critérios a serem utilizados na avaliação. Estes critérios são, por sua vez, agrupados de acordo com dois enfoques analíticos primários e específicos e dois enfoques secundários analíticos e

específicos.

Foco Primário de Análise sobre a Elaboração do Programa e Alinhamento com Prioridades Nacionais

- **Relevância e Justificativa: Em que medida os objetivos desta intervenção de desenvolvimento são compatíveis com as necessidades e interesses da população, as necessidades do país e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.**

a) A estratégia de intervenção do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres estava alinhada com as prioridades, políticas e planos nacionais?

1. O documento de programa foi produzido de forma conjunta pelo governo brasileiro e a ONU MUlheres? O documento de programa possui estruturas de lógicas internas e externas robustas em termos das atividades propostas, produtos, resultados em função dos problemas de desenvolvimento originalmente identificados (Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*)*?

b) De que maneira o design do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres *tinha potencial de contribuir para resolver as necessidades políticas, socioeconômicas e os problemas identificados como desafios de desenvolvimento na fase de projeto?*

1. O design do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres trabalhava com uma escala de atuação capaz de otimizar insumos, atividades e resultados?
2. Há alguma falha no design e na concepção do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que pode ter prejudicado sua implementação e suas contribuições para os resultados de desenvolvimento planejados?

c) Em que medida este programa foi concebido, implementado, monitorado e avaliado?

1. Em que medida, e como stakeholders foram envolvidos na concepção e implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres?
2. Há falhas no design do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que poderiam prejudicar a realização de atividades de implantação, monitoramento e avaliação? Se sim, como isso foi resolvido?

d) Em que medida o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tem uma estratégia de M&A útil e confiável e que pode contribuir para se estimar os resultados de desenvolvimento alcançados?

1. Houve alguma falha no sistema de M&A que poderia ter comprometido a realização do conjunto de atividades de M&A? A concepção da estratégia de M&A foi contemplada no documento de projeto do programa?

e) Se o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi revisto, o mesmo conseguiu refletir as mudanças que eram necessárias?

f) Foram feitas revisões no documento de Projeto? Se sim, por que estas revisões foram necessárias?

g) O que pode ser aprendido com o processo de concepção e revisão que poderia facilitar a reprodução de iniciativas semelhantes em outros contextos?

Foco Primário de Análise sobre Processos e a Implementação do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

- **Eficiência e Eficácia: Até que ponto os recursos e insumos (recursos financeiros, recursos humanos, etc) do Projeto Apoio à Implementação do II Plano**

Nacional de Políticas para as Mulheres foram transformados em resultados de forma otimizada.

a) Em que medida o modelo do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de cost-sharing e gestão compartilhada, foi eficiente para o atingimento dos resultados de desenvolvimento alcançados?

1. Quais são os atalhos e os gargalos em termos do modelo de gestão compartilhada?
2. Quais são as vantagens comparativas e os obstáculos para a gestão compartilhada do ponto de vista gerencial?

b) Em que medida a implantação de uma intervenção enquanto modelo cost-sharing the gestão compartilhada foi mais eficiente em comparação ao que poderia ter sido através de um modelo de intervenção tradicional?

1. Se assim for, ou não, por que isso aconteceu?

c) Em que medida e de que maneira a programação interinstitucional (SPM, sociedade civil e ONU Mulheres) aumenta ou reduz a eficácia na entrega de produtos e resultados atingidos?

1. Quais são os gargalos e atalhos da programação insterinstitucional em termos de seus processos internos e externos?
2. Que tipo de metodologias de trabalho, instrumentos administrativos e financeiros e práticas de gestão têm sido utilizados pelos parceiros de implementação do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para aumentar a eficiência e a eficácia no *delivering* dos resultados pretendidos?

d) Que tipo de obstáculos (administrativos, financeiros e gerenciais) o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres teve de enfrentar, e em que medida isso afetou a sua eficiência e eficácia?

1. O que pode ser aprendido com as metodologias de trabalho, com instrumentos financeiros e práticas de gestão que poderiam facilitar a reprodução de iniciativas semelhantes em outros contextos?

g) Em que medida e de que maneira a avaliação de meio-termo teve um impacto sobre o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres? Foi útil? O Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres implementou o plano de melhoras conforme sugerido?

Foco Secundário de Análise sobre a Contribuição para Resultados de Desenvolvimento

- **Eficácia e efetividade: Em que medida os objetivos da intervenção de desenvolvimento foram alcançados.**

a) Em que medida o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contribuiu para a realização dos produtos de desenvolvimento e dos resultados inicialmente esperados ou estipulados no documento de projeto do programa?

1. Em que medida e de que maneira o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contribuiu para o atingimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio em nível local e nacional?
2. Em que medida e de que maneira o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contribuiu para os objetivos definidos no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres?
3. Em que medida e de que maneira o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres atingiu as metas de *delivering* propostas? O projeto foi plenamente implementado, por quê?
4. Quais são as causas da efetivação, ou não, da contribuição do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre os resultados de desenvolvimento esperados?
5. Existem quaisquer resultados indiretos identificáveis que não estavam previstos no Documento de Projeto?

b) Em que medida as atividades do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres podem ser entendidas como sinérgicas e coerentes? De que maneira atividades sinérgicas e coerentes contribuíram para o atingimento de resultados de desenvolvimento vis-a-vis atividades sem sinergia e coerência? Que tipos de resultados de desenvolvimento foram alcançados?

1. Como estes resultados sinérgicos e coerentes são distintos de produtos e resultados não sinérgicos e coerentes, assim como resultados produzidos através da intervenção de uma única agência?

c) Boas práticas, histórias de sucesso, falhas principais, lições aprendidas ou exemplos transferíveis foram identificados? Por favor, descreva e documente-os.

1. Como essas práticas foram identificadas?
2. Que tipo de metodologia ou critérios do programa foram utilizados neste processo?

d) Que tipos de efeitos diferenciados são resultantes do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de acordo com o gênero, raça, etnia, contexto rural ou urbano da população beneficiária, e em que medida os resultados diferem entre estes diversos segmentos populacionais?

e) Em que medida o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contribuiu para o avanço e o progresso de promover a apropriação nacional e o atingimento de resultados (a elaboração e implementação de Planos Nacionais de Desenvolvimento, Políticas Públicas, etc)?

g) Em que medida o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres ajudou a aumentar o diálogo ou engajamento do Sistema ONU, e da ONU Mulheres em particular, em questões de promoção do desenvolvimento e no desenvolvimento de políticas públicas?

Foco Secundário de Análise sobre a Sustentabilidade dos Resultados de Desenvolvimento

- **Sustentabilidade: probabilidade de continuidade dos benefícios da intervenção a longo prazo.**

a) Em que medida a decisão do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres em ter parceiros de implementação possibilitou que estes tomassem as decisões e o curso de ações necessários para garantir a sustentabilidade dos efeitos do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres?

A nível local e nacional:

i. Em que medida instituições locais ou nacionais apoiaram as atividades do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres?
ii. Estas instituições mostraram ter capacidade técnica e compromisso de liderança para continua trabalhando com o programa ou para aumentá-lo?
iii. Capacidades operacionais foram criadas ou reforçadas nos parceiros nacionais?
iv. Os parceiros têm capacidade financeira suficiente para manter os benefícios gerados pelo Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres?

b) Em que medida o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres pode ser replicável a nível nacional e local?

4. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Esta avaliação final irá utilizar metodologias e técnicas de acordo com as necessidades específicas de produção de dados e informações, as questões previstas no TOR, a disponibilidade de recursos, e as prioridades das partes interessadas. Em todos os casos, o(a)

consultor(a) deverá analisar todas as fontes de informação relevantes, tais como relatórios externos, documentos do programa, relatórios de revisão interna, arquivos de programas, documentos estratégicos de desenvolvimento do país, avaliações de meio-termo e quaisquer outros documentos que possam fornecer evidências que suportem este exercício avaliatório. Também são esperados do(a) consultor(a) a utilização de entrevistas, grupos focais ou qualquer outra ferramenta metodológica quantitativa ou qualitativa como um meio de recolher dados e informações relevantes para a avaliação final. O(A) avaliador(a) irá certificar-se que as vozes, opiniões e informações da população beneficiária potencial e participantes do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres serão levadas em conta.

A metodologia e as técnicas a serem utilizadas na avaliação devem ser descritas de maneira detalhada no relatório de avaliação final, o qual deve conter informações sobre os instrumentos utilizados para coleta e análise de dados, quer se trate de documentos, entrevistas, visitas de campo, questionários ou técnicas participativas diversas.

Antecedentes

A SPM foi criada, em 2003, por meio da Lei nº 10.683/03 e encontra-se vinculada diretamente à Presidência da República. Sua principal missão é assegurar que a perspectiva de gênero esteja presente transversalmente nos setores que atuam no interesse da construção da democracia e do desenvolvimento social.

Para dar conta desta missão tão ampla e complexa, a Secretaria construiu uma metodologia de trabalho fundamentada na parceria entre os diversos órgãos do governo federal e expressa na Política Nacional para as Mulheres, lançada ainda em 2003. Para tornar a Política uma realidade nacional e para institucionalizar as parcerias firmadas, a SPM optou pela construção coletiva e democrática de um grande plano de ações, ao qual se denominou Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

Em dezembro de 2007, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República firmou com o então Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – Unifem (atual Onu Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres) o Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Projeto “Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

O objetivo do Acordo é o de estabelecer cooperação técnica que assegure a implementação da do PNPM, bem como o seu monitoramento e avaliação. Nessa perspectiva, o projeto visa contribuir para o desenvolvimento e avaliação de políticas e ações de promoção da igualdade, bem como para o aperfeiçoamento e ampliação das iniciativas já existentes com as quais a Secretaria colabora, coordena ou executa, no âmbito dos eixos dispostos no PNPM; e atender a uma das metas da SPM: promover o recorte de gênero nos programas sociais prioritários do Governo Federal, missão que constitui um de seus eixos fundamentais para assegurar a defesa dos direitos da mulher e o combate à discriminação e à violência.

O Acordo dispõe que a avaliação dos resultados alcançados por meio do Projeto “Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM é um dos resultados previstos no Plano de Atividades e Insumos, o que justifica a consultoria ora proposta. Em princípio, vários instrumentos devem ser utilizados no processo avaliativo, como a análise da produção elaborada; Plano Plurianual da Secretaria; relatórios produzidos por meio do Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; e outros mecanismos necessários, que serão disponibilizados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Secretaria Executiva da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

1. Participar de reuniões de organização e monitoramento do trabalho avaliatório.
2. Desenvolver os produtos abaixo listados conforme orientações advindas das reuniões de trabalho.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

PRODUTOS DA AVALIAÇÃO
O(A) consultor(a) é responsável por apresentar os resultados a seguir para o responsável e o gestor da avaliação:

I. **Relatório Metodológico e Plano de Trabalho** (a ser apresentado no prazo de 10 dias a contar da apresentação de toda a documentação do programa para o/a avaliador(a)). Este relatório terá de 10 a 15 páginas de extensão e irá propor os métodos, fontes e procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados. Incluirá também um cronograma de atividades e apresentação de produtos (Plano de Trabalho). A análise documental irá propor as linhas iniciais de investigação sobre o Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Este relatório será usado como um ponto inicial de acordo e entendimento entre o(a) consultor(a) e a gerência da avaliação. O relatório seguirá o esquema indicado no anexo 1 e será discutido no grupo de referência de avaliação composto por representantes da SPM e ONU Mulheres.

II. **Relatório Descritivo** a ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão do período de coleta de dados e informações conforme o Relatório Metodológicvo e Plano de Trabalho. O relatório descritivo conterá um levantamento descritivo detalhado do processo histórico de implementação do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e terá de 20 a 30 páginas. Este relatório será compartilhado com o grupo de referência da avaliação, composto por representantes da SPM e ONU Mulheres. Ele também irá conter um sumário executivo de no máximo 5 páginas, que inclui uma breve descrição do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o seu contexto e sua situação ao final do período de implantação. O relatório descritivo será compartilhado com o grupo de referência da avaliação para que sejam feitos comentários e sugestões.

III. **Relatório Analítico de Avaliação** a ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão do Relatório Descritivo. O relatório final terá de 20 a 30 páginas. Ele também irá conter um resumo executivo de no máximo 5 páginas, que inclui uma breve descrição do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o seu contexto e sua situação ao final do período de implantação (conforme o Relatório Descritivo), e além disso trará informações sobre a estratégia de avaliação adotada, sua metodologia (conforme o Relatório Metodológico) e suas principais descobertas, incluindo boas práticas, principais falhas e lições aprendidas, conclusões em termos de eficiência e eficácia, e recomendações para a programação futura. O Relatório Analítico de Avaliação será enviado para o grupo de referência da avaliação, composto por SPM e ONU Mulheres. Este relatório irá conter as seções estabelecidas no Anexo 2 e será validado por todas as partes envolvidas no exercício avaliatório.
Durante todo processo avaliatório, o/a avaliador(a) poderá ser requisitado(a) à apresentar versões intermediárias dos Relatórios Descritivo e Analítico de Avaliação, conforme o interesse das partes envolvidas e com o intuito de promover a troca de informações e, quando necessário, a correção de rumos.

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Relatório Metodológico e Plano de Trabalho	10 dias	20%
Relatório Descritivo	40 dias	30%
Relatório Analítico de Avaliação	70 dias	50%
	TOTAL	100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

É esperado que a/o consultor/a dedique um máximo de 70 dias de trabalho, entre 01/10/2013 e 10/12/2013.

Pagamentos serão realizados pela ONU Mulheres, mediante entrega e aprovação dos produtos pela SPM.

Viagens e Insumos

LOCAL DE TRABALHO
O(A) consultor(a) contratado(a) deverá **preferencialmente** residir em Brasília-DF durante o período do contrato. No caso de consultores residentes em outras localidades, informamos que as despesas com deslocamento para Brasília, bem como gastos com moradia, serão custeadas pelo(a) consultor(a) contratado(a), não sendo, portanto, ressarcida nenhuma despesa pela SPM ou ONU Mulheres.

DISPONIBILIDADE
O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

INSUMOS E CUSTOS
Os insumos e custos relacionados com a execução desta avaliação serão de responsabilidade do/a avaliador(a), salvo casos em que gastos sejam autorizados por escrito, de comum acordo, pela SPM e ONU Mulheres.

Requisitos

Requisitos mínimos (eliminatórios)

- Graduação em áreas acadêmicas vinculados ao tema de desenvolvimento (economia, ciências sociais, administração pública, ciência política, relações internacionais, etc) e estudos de gênero.
- Experiência profissional ou acadêmica em Monitoramento & Avaliação, preferencialmente na área de gênero e políticas para as mulheres.
- Pelo menos um ano de experiência profissional em atividades de pesquisa aplicada.
- Experiência profissional ou acadêmica relacionada aos temas de gênero.

Requisito desejável (classificatório)
(pontuáveis e passíveis de comprovação, caso necessário, por meio de entrevista ou publicações, artigos, relatórios, certificados, diplomas, etc)

- Experiência profissional no acompanhamento e avaliação de políticas ou programas de gênero.
- Pós-graduação na área temática de gênero.
- Pós-graduação em Monitoramento e Avaliação.
- Experiência profissional ou acadêmica sobre os conceitos de gestão orientada para resultados ou da abordagem do marco lógico.
- Experiência profissional na implementação de políticas ou programas de gênero.
- Excelente capacidade de redação em Português.
- Experiência profissional ou acadêmica sobre a discussão acerca da questão da atribuição ou contribuição de iniciativas de desenvolvimento para o atingimento de resultados de desenvolvimento.
- Experiência profissional ou acadêmica sobre estratégias de comunicação e advocacy.
- Experiência profissional ou acadêmica em demografia ou estatística ou econometria aplicadas à avaliação de políticas públicas ou programas sociais.
- Conhecimento funcional de Espanhol e Inglês.

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
Para participar do processo seletivo e para assinatura do contrato o(a) candidato(a) deverá possuir material disponível comprobatório dos requisitos especificados para o respectivo Perfil

(a ser apresentado, se requisitado). Somente será contratado(a) o(a) consultor(a) que apresentar o material comprobatório do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, no momento em que isto for exigido.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

P11 (http://www.unwomen.org/en/about-us/employment/)

Proposta financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme o modelo disponível no Anexo I.

REMUNERAÇÃO DA CONSULTORIA
O(A) candidato(a) deverá propor valores por produto e global para os serviços de consultoria, separadamente do currículo, conforme determina este ToR , e de acordo com o modelo em anexo (Anexo I - Formulário de Oferta). O valor a ser considerado deve ser bruto, incluindo os impostos pertinentes à legislação brasileira. Custos de translado, diárias e hospedagem, quando necessários serão cobertos pelo Projeto Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
O critério final do processo será o de avaliação TÉCNICA E PREÇO para o julgamento final da seleção, conforme e metodologia *best value for money* (para maior detalhes veja o Anexo II).

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos critérios dispostos no Anexo II.

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Habilitação”.

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Seleção de acordo com os critérios técnicos (análise curricular) e análise de proposta financeira. A seleção seguirá a metodologia “best value for money” A análise das candidaturas será efetuada por um Comitê de Seleção composto de três membros, representantes da SPM e da ONU Mulheres.

Terceira fase: Entrevista (a se realizar se necessário, conforme o interesse da SPM e ONU Mulheres).

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados na seção “Habilitação” para: unwomenbra.hr@unwomen.org até **17/09/2013**.

Especificar no assunto da mensagem: “Consultoria – AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES”

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desqualificados.

Somente a/o candidata/o selecionada/o será notificada.

Anexo I - Formulário de Oferta

Brasília, ___/___/_____.

Ref: Seleção de Serviços Avaliação Final Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres/2013

Prezado(a) Senhor(a),

Após exame da documentação referente ao processo em epígrafe, proponho realizar os serviços/produtos indicados no Termos de Referência pelo **valor total de R$** _____ **(…… reais)** com todas as despesas inclusas e **por produto conforme planilha detalhada abaixo. Na pretensão de remuneração, deverão estar incluídos todos os impostos, tributos e encargos sociais.**

Concordo em manter esta cotação durante o prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da data limite para recebimento dos envelopes fixada na presente Seleção de Serviços.

Atenciosamente,

Nome do Candidato
CPF
Telefone/Fax/E-mail
Endereço Completo

Planilha de Detalhamento Orçamentário	
Produto 1 – Relatório Metodológico e Plano de Trabalho	**R$**
Produto 2 – Relatório Descritivo	**R$**
Produto 3 – Relatório Analítico de Avaliação	**R$**
TOTAL	**R$**

Anexo II - Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas Técnica e Financeira

A) Processo de Seleção

1) Será desconsiderada a candidatura enviada em desconformidade com o previsto no presente Termo de Referência:

2) O critério final de seleção será o de **ANÁLISE TÉCNICA e PREÇO** para o julgamento final das candidaturas:

a. Os Critérios de Qualificação Técnica serão divididos em duas (2) Etapas: 1ª Etapa - Análise Curricular e 2ª Etapa – Entrevista para comprovação dos requisitos, a qual não será pontuada e será realizada somente com o(a) candidato(a) selecionado(a) pela **ANÁLISE TÉCNICA e PREÇO**. A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 pontos.

I.Primeira Etapa da Qualificação Técnica: Análise Curricular (100 pontos)

Os critérios para análise curricular estão dispostos no quadro abaixo:

Critérios de Pontuação

Perfil Profissional Desejável	Pontuação
Experiência profissional no acompanhamento e avaliação de políticas ou programas de gênero	20 pontos
Pós-graduação na área temática de gênero	15 pontos
Pós-graduação em Monitoramento e Avaliação.	15 pontos
Experiência profissional ou acadêmica sobre os conceitos de gestão orientada para resultados ou da abordagem do marco lógico.	10 pontos
Experiência profissional na implementação de políticas ou programas de gênero	10 pontos
Excelente capacidade de redação em Português.	5 pontos
Experiência profissional ou acadêmica sobre a discussão acerca da questão da atribuição ou contribuição de iniciativas de desenvolvimento para o atingimento de resultados de desenvolvimento.	10 pontos
Experiência profissional ou acadêmica sobre estratégias de comunicação e advocacy.	5 pontos
Experiência profissional ou acadêmica em demografia ou estatística ou econometria aplicadas à avaliação de políticas públicas ou programas sociais.	5 pontos
Conhecimento funcional de Espanhol e Inglês.	5 pontos

Nota máxima primeira etapa Análise Curricular Até 100 pts

***OBS: Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos na 1ª Etapa não serão considerados* para a fase de abertura das propostas comerciais, portanto, serão desclassificados.**

3) Classificação das Propostas (preço):

Serão abertas as propostas comerciais apenas dos candidatos que obtiverem a **nota técnica mínima de 60 pontos** (Etapa: Análise Curricular).

A classificação das propostas comerciais dar-se-á de acordo com os preços propostos, as propostas melhores classificadas serão aquelas com menor preço conforme a metodologia *best value for money*: a Nota da Proposta Comercial NC será dada pelo valor da Menor Proposta Financeira P(i) multiplicada pelo fator 100, e dividida pelo valor da Proposta Financeira do Candidato sendo avaliado Px(i).

$$NC = 100*P(i)/Px(i)$$

4) Classificação Final das Propostas:

O Resultado Final (RF) do processo será dado pela soma da Nota Técnica Final NT(i) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC(i) multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = NT(i) \times 0,70 + NC(i) \times 0,30$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

5) Considerações Especiais:

Esta contratação será conduzida pela ONU Mulheres, seguindo as normas e diretrizes do organismo.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas.

A SPM se compromete a garantir a diversidade da força de trabalho em termos de nacionalidade, gênero e cultura. Os indivíduos pertencentes a grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência, mulheres e afrodescendentes são particularmente estimulados a se candidatar uma vez que, em caso de empate na pontuação final, tais candidatos/as terão preferência no processo de contratação. Todas as candidaturas serão analisadas em sigilo. Devido ao grande volume de documentos recebidos, não serão enviadas confirmações individuais de recebimento das candidaturas. Apenas os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) serão contatado (as).

ANEXO III - PRINCÍPIOS ÉTICOS E PREMISSAS DA AVALIAÇÃO

A avaliação final do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é para ser realizada de acordo com princípios éticos e padrões normalmente requisitados para atividades deste tipo.

- **O anonimato e a confidencialidade.** A avaliação deve respeitar os direitos dos indivíduos que fornecem informações, garantindo seu anonimato e confidencialidade.
- **Responsabilidade.** O relatório deve mencionar qualquer disputa ou diferença de opinião que possam ter surgido entre o(a) consultor e *stakeholders* do Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres em conexão com as conclusões ou recomendações. A equipe deve confirmar todas as afirmações ou discordar.
- **Integralidade.** O(A) consultor(a) será responsável por realçar questões não especificamente mencionadas neste ToR, se isso for necessário, para se obter uma análise mais completa e integral da intervenção.
- **Independência.** O(A) consultor(a) deve garantir a sua independência em relação à intervenção em análise, e ele ou ela não deve ser associado com a sua direção ou a qualquer dos seus elementos.
- **Incidentes.** Se ocorrerem problemas durante o trabalho de campo, ou em qualquer outra fase da avaliação, estes devem ser comunicados imediatamente ao Secretariado do F-ODM. Se isso não for feito, a existência de tais problemas não podem, em hipótese alguma, ser utilizada para justificar o fracasso em obter os resultados estipulados pelo Projeto Apoio à Implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres neste Termo de Referência.
- **Validação da informação**. O(A) consultor(a) será responsável por assegurar a precisão das informações coletadas durante a preparação dos relatórios e será o responsável pelas informações apresentadas no relatório de avaliação.
- **A propriedade intelectual.** Ao lidar com fontes de informação, o(a) consultor(a) deve respeitar os direitos de propriedade intelectual das instituições e comunidades que estão sob revisão.
- **Entrega de relatórios.** Se a entrega dos relatórios é atrasada, ou no caso em que a qualidade dos relatórios entregues é claramente menor do que o que foi acordado, as penas contratuais estipuladas serão aplicadas.